



Direção Regional da Saúde

SAÍDA 2022/1484

09-09-2022 09:16

DRS

Assunto: Vacinação Contra a COVID-19 – Adaptação da Norma da DGS n.º 002/2021 de 30/01/2021, atualizada a 06/09/2022

Para: Todos os Médicos, Enfermeiros e Farmacêuticos em funções nas unidades de saúde integradas no Sistema Regional de Saúde

SUMÁRIO DA
ATUALIZAÇÃO:

- Dose de reforço Sazonal Outono-Inverno 2022-2023 (ponto 4 e 20): ver Norma 008/2022 da DGS, adaptada à RAM, CN n.º 1485/2022 de 09/09/2022;
- Esquema geral de vacinação (ponto 1 e Tabela 1);
- Vacinas contra a COVID-19 disponíveis em Portugal (ponto 2);
- Esquemas vacinais primários (ponto 3) e reforços (ponto 4);
- Dose adicional para pessoas com 5 ou mais anos de idade (pontos 14 e 15);
- Primeira Dose de Reforço (Ponto 18)
- Atualização das recomendações para os erros de administração (Tabela 4);
- Simplificação dos procedimentos gerais.

No âmbito da vacinação contra a COVID-19, mantendo-se na Região Autónoma da Madeira a administração de uma 2.ª dose de reforço para a população com idade igual ou superior a 18 anos, incluindo as pessoas que recuperaram de infeção por SARS-CoV-2, conforme previsto na nossa [Circular Normativa n.º S 1279/2022](#) de 26/07/2022 e considerando a atualização da [Norma n.º 002/2021](#) da Direção-Geral da Saúde (DGS) a 06/09/2022, sobre o assunto em epígrafe, assim como a evidência disponível sobre a importância das vacinas contra a COVID-19 na prevenção das formas graves da doença e da mortalidade associada, a Direção Regional da Saúde (DRS) vem proceder à sua divulgação com vista à aplicação na Região.

Relembra-se que os procedimentos inerentes à vacinação, na Região, são geridos pelo SESARAM, EPERAM. A vacinação contra a COVID-19 ocorre nos Centros de Saúde concelhios ou centro alternativo, sendo sujeita a agendamento prévio através da Linha SRS VACINA COVID-19: 800 210 263.

O Diretor Regional

Herberto Jesus

